



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro/SP – CEP 16200/055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03 firmado em 27 de julho de 2017, entre o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço** para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BIRIGUI, estabelecido na Praça James Mellor, s/nº, Paço Municipal, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 23.157.523-3 e do CPF nº 260.016.228-33, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço**, com sede administrativa na Rua Tokuji Tokunaga, nº 850 – Bairro Quemil, CEP 16202-250 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.680/0001-65, representada por sua Presidente, Senhora **SILVIA CRESPI SANCHES**, inscrita no CPF sob o nº 126.504.458-90 doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03 de 27 de julho de 2017, passando a vigorar de 27/01/2019 à 31/12/2019;

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REPASSE FINANCEIRO – Fica reajustado o valor per capita a ser repassado pelo município para R\$ 547,80 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) totalizando o valor global de R\$ 986.040,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quarenta reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.

Alterar a Cláusula Segunda – Item 2.3 do Termo de Colaboração nº 03 de 27 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro/SP – CEP 16200/055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

2.3- As parcelas serão liberadas até o último dia útil do mês vigente

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 03 firmado em 27/07/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



Prefeito Municipal



Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 

Nome: SÉLIO MENDES SANTOS
CPF: 959.485.038-87

Nome: VALMIR DONIZETE PREZTO LINO
CPF: 077.881.068-04